CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 295 /1994

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SENHORA MARIA LÚCIA SOTER FARIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido à Senhora Maria Lúcia Soter Faria, ex-diretora da Escola Estadual Dr. Sérgio Ulhoa, o título de Cidadã Benemérita de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente à homenageada, comunicando-lhe a concessão do Título de Cidadania, bem como a realização da Sessão Solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entraem vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 20 de dezembro de 1994.

Câmara Municipal Paracatu-MG

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO DIGITADO EM:
04 / Janeiro / 95
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
SECRETÁRIO -